





ANEXO I
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO (PIT)

Referente ao Semestre Letivo: 2019 / 1

Servidor: Flávia Tavares Couto Fabian

Campus: Barra do Garças

Curso ou Departamento: Departamento de Ensino

Matrícula SIAPE: 18652980

E-mail: flavia.couto@bag.ifmt.edu.br

Fone: 66. 99229-6024

Regime de Trabalho:

Dedicação Exclusiva

Tipo de vínculo:

Efetivo

Grupo de Regência de Aula

Grupo 7 - docente com regime de 40 (quarenta) horas semanais com ou sem Dedicação Exclusiva, que desenvolve atividades de pesquisa, e/ou extensão e/ou atuação em programas de Pós-Graduação *latu sensu* ofertados pelo IFMT

TOTAL DE HORAS

40

ATIVIDADES DE ENSINO

REGÊNCIA AS AULAS	Max	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
Ensino médio integrado e subsequente	24	Aulas	14	11,67
Ensino superior licenciatura; bacharelado e tecnólogo	24	Aulas		
Curso FIC	24	Aulas		
Pós graduação ((<i>latu sensu</i> e <i>stricto sensu</i>))	24	Aulas	1	0,83
SUBTOTAL – HORAS			12,50	
ATIVIDADES DE PREPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO	Fator	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
Preparação + Planejamento	0,8	Horas	12,50	10,00
SUBTOTAL – HORAS			10,00	
ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO	Fator	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
Atendimento a Estudantes	0,2	Horas	12,50	2,50
SUBTOTAL – HORAS			2,50	
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO (até 10 horas)	Carga horária	Unidade	Quantidade	CH Obtidas
Orientação de Estágio e monitoria, devidamente caracterizados nos projetos de cursos técnicos e de graduação (Limite de 5 horas)	1 hora por estudante	Horas		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – de graduação e de cursos de pós-graduação <i>latu sensu</i> (Limite de 6 horas)	1 hora por estudante	Horas	6	6
Orientação de Dissertações e teses, nos cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Limite de 10 horas)	2,5 hora por estudante	Horas		
Orientação profissional nas dependências de empresas que promovam o regime dual de curso em parceria com o IFMT (Limite de 5 horas)	1 hora por estudante	Horas		
Para as atividades de co-orientação a estudantes de cursos de Pós Graduação <i>Latu Sensu</i> e <i>Strictu Sensu</i> do IFMT (Limite de 3 horas)	1 hora por estudante	Horas		
SUBTOTAL – HORAS			6	

SUBTOTAL – ATIVIDADES DE ENSINO

31,00

ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO

ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	Carga horária	Quantidade	CH Obtidas
Coordenação de projeto de pesquisa com parceria externa oficialmente institucionalizada (Limite 8 horas)	8		
Coordenação de projeto de pesquisa aprovado em Edital interno ou autorizado pelo campus (Limite 8 horas)	8		
Participação/colaboração em pesquisa com parceria externa oficialmente institucionalizada (Limite 4 horas)	4	2	4
Participação/colaboração em pesquisa aprovada em Edital interno ou autorizado pelo campus (Limite 4 horas)	4		
Líder de Grupo de Pesquisa com status ativo no CNPq (Limite 4 horas)	4		
Participação em Grupo de Pesquisa com status ativo no CNPq (Limite 2 horas)	2		
Editor de revista científica/acadêmica (Limite 4 horas)	4		
Participação em banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso ou monografia (Limite 0,1 horas)	0,1		
Participação em banca de qualificação/defesa de dissertação ou tese do IFMT ou em outra instituição de ensino (Limite 0,5 horas)	0,5		
Elaboração de projetos para captação de recursos financeiros externos ao IFMT (Limite 2 horas)	2		
Elaboração de projetos para captação de bolsa produtividade ou desenvolvimento tecnológico do CNPq (Limite 2 horas)	2		
Elaboração de pedido de depósito de propriedade intelectual (Limite 2 horas)	2		
Redação de Patente de inovação tecnológica (Limite 4 horas)	4		

(Handwritten signature)

Produção científica (a convite ou a ser avaliada) destinada a congressos, jornadas científicas, workshops, simpósios, seminários ou periódicos (Limite 4 horas)	4		
Participação como apresentador, moderador, debatedor, coordenador, secretário ou palestrante em congressos, jornadas científicas, workshops, simpósios, seminários e outros eventos técnico científicos (Limite 1 horas)	1		
Produção de livro técnico ou científico, editoração, organização e/ou tradução de livros técnico-científicos (Limite 2 horas)	2		
Membro de conselho científico, corpo editorial em revistas científicas, consultor adhoc (Limite 1 horas)	1		
Participação em comitê ou comissão científica, parecerista e/ou revisor de trabalhos científicos e/ou Eventos (Limite 1 horas)	1		
Organização de eventos ligados à pesquisa, à inovação ou à Pós-Graduação (Limite 1 horas)	1		
SUBTOTAL – ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO		4	

ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	Carga horária	Quantidade	CH Obtidas
Coordenação de projetos de extensão que esteja vinculado a um ou mais convênios ou acordos de cooperação interinstitucionais (Limite 8 horas)	8		
Participação em projetos de extensão que esteja vinculado a um ou mais convênios ou acordos de cooperação interinstitucionais (Limite 4 horas)	4		
Coordenação de projeto de extensão por edital de ampla concorrência no âmbito do IFMT (Limite 6 horas)	6		
Coordenação de projeto de extensão aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus (Limite 4 horas)	4		
Participação em projeto de extensão aprovado em Edital Interno ou autorizado pelo campus (Limite 2 horas)	2		
Coordenação e participação na organização de eventos culturais, artísticos, esportivos e comunitários (Limite 2 horas)	2		
Participação em treinamentos de equipes desportivas, em competições e em atividades artísticas e culturais. (Limite 3 horas)	3		
Coordenação/acompanhamento Institucional a núcleos empreendedores, programas, cooperativas, empresas juniores, incubadoras, coletivos, agremiações e equipes de estudantes. (Limite 4 horas)	4		
SUBTOTAL – ATIVIDADES DE EXTENSÃO			

GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL				
ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO	Carga horária	Quantidade	CH Obtidas	
Diretorias, chefias e coordenações definidas no organograma da Reitoria ou dos campi do IFMT (Limite de 30 horas)	2			
Coordenação de Cursos Presenciais (Limite de 30 horas)	20			
Órgãos, Núcleos, Conselhos e Colegiados definidos no organograma da Reitoria ou dos campi do IFMT (Limite de 6 horas)	1	1		1
Comissões e Comitês permanentes (Limite de 8 horas)	1	1		1
Comissões e Comitês Eventuais (Limite de 4 horas)	1	3		3
Representação Institucional Externa (Limite de 2 horas)	2			
Participação no Núcleo Permanente de Pessoal Docente - NPPD (Limite de 6 horas)	6			
Participação na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD (Limite de 4 horas)	4			
Coordenações ou tutoria (laboratórios, setores, unidades de produção e afins) – funções não gratificadas (Limite de 4 horas)	4			
Coordenação e/ou participação de projetos de ensino (Limite de 6 horas)	6			
SUBTOTAL – GESTÃO E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL		5		
Atividades de Administração	Carga horária	Unidade	Quantidade Semanal	CH Obtidas
Deslocamento - Aulas Ministradas fora da SEDE (SEDE-Centro de Referência)		Horas		
SUBTOTAL - ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO				

REGÊNCIA AS AULAS			
Disciplinas	Curso	Turma	Aulas
Metodologia Científica	Alimentos IEM	1º Ano	2
Microbiologia dos alimentos	Alimentos IEM	1º Ano	2
Microbiologia dos alimentos	Alimentos IEM	2º Ano	2
Toxicologia de Alimentos	Alimentos IEM	3º Ano	2
Higiene e Segurança do Trabalho	Alimentos IEM	3º Ano	2
TPOA	Alimentos IEM	3º Ano	4
Ambiente e Saúde	Especialização em Agroecologia	2019/1	1
ATIVIDADES DE PESQUISA PREFERENCIALMENTE APLICADA E INOVAÇÃO			
Título		Carga Horária	Edital / Processo
Criação do Núcleo de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica no Instituto Federal de Mato Grosso, Campus Barra do Garças (NEA Vale do Araguaia) – projeto aprovado pelo CNPq		2	Chamada 21/2016
Observação			
ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
Título		Carga Horária	Edital / Processo

Observação	
Assinatura: <i>Flávia Jansen Barb Salian</i>	Data: <i>22/02/2019</i>
Parecer do colegiado: <i>Processo: 2019. 24. 2019. 012</i>	
Chefe de departamento/Diretoria de Ensino: <i>Mara Maria Dutra</i> Prof. IFMT - Camp. Portaria n.º 1.250 de 11/06/2018	

Prof.ª Ma. Mara Maria Dutra
 Chefe do Departamento de Ensino
 IFMT - Campus Barra do Garças
 Portaria n.º 1.250 de 11/06/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

Barra do Garças - MT, 30 de janeiro de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a docente **Flávia Tavares Couto Fabian**, professora do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Campus Barra do Garças, foi **orientadora** de estágio curricular obrigatório supervisionado, no ano letivo de 2019/1, do aluno **Vitor Farias** pertencente ao 3º ano do referido curso.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sem mais a declarar.

*Carlos Ferreira Barbosa
Coord. Estágios e Egressos
IFMT-Campus Barra do Garças
Port. nº 154 de 20/10/2017*

Carlos Ferreira Barbosa
Coordenador de Estágios e Egressos
IFMT - campus Barra do Garças



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

Barra do Garças - MT, 29 de janeiro de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a docente **Flávia Tavares Couto Fabian**, professora do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Campus Barra do Garças, foi **orientadora** de estágio curricular obrigatório supervisionado, no ano letivo de 2019/1, da aluna **Amanda Sales Martins** pertencente 3º ano do referido curso.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sem mais a declarar.

Carlos Ferreira Barbosa
Coord. Estágios e Egressos
IFMT-Campus Barra do Garças
Port. nº 154 de 20/10/2017

Carlos Ferreira Barbosa
Coordenador de Estágios e Egressos
IFMT - campus Barra do Garças



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

Barra do Garças - MT, 29 de janeiro de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a docente **Flávia Tavares Couto Fabian**, professora do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Campus Barra do Garças, foi **orientadora** de estágio curricular obrigatório supervisionado, no ano letivo de 2019/1, da aluna **Daniela Ribeiro Sousa** pertencente ao 3º ano do referido curso.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sem mais a declarar.

*Carlos Ferreira Barbosa
Coord. Estágios e Egressos
IFMT-Campus Barra do Garças
Port. nº 154 de 20/10/2017*

Carlos Ferreira Barbosa
Coordenador de Estágios e Egressos
IFMT - campus Barra do Garças



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

Barra do Garças - MT, 30 de janeiro de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a docente **Flávia Tavares Couto Fabian**, professora do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Campus Barra do Garças, foi **orientadora** de estágio curricular obrigatório supervisionado, no ano letivo de 2019/1, da aluna **Vitória Alves Oliveira** pertencente ao 3º ano do referido curso.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sem mais a declarar.

Carlos Ferreira Barbosa
Coord. Estágios e Egressos
IFMT-Campus Barra do Garças

Barra do Garças, 30 de janeiro de 2019.

Carlos Ferreira Barbosa
Coordenador de Estágios e Egressos
IFMT - campus Barra do Garças



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

Barra do Garças - MT, 30 de janeiro de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a docente **Flávia Tavares Couto Fabian**, professora do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Campus Barra do Garças, foi **orientadora** de estágio curricular obrigatório supervisionado, no ano letivo de 2019/1, da aluna **Taynara Maia Brant** pertencente ao 3º ano do referido curso.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sem mais a declarar.

Carlos Ferreira Barbosa
Coord. Estágios e Egressos
IFMT-Campus Barra do Garças
port. nº 154 de 20/10/2017

Carlos Ferreira Barbosa
Coordenador de Estágios e Egressos
IFMT - campus Barra do Garças



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

Barra do Garças - MT, 30 de janeiro de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a docente **Flávia Tavares Couto Fabian**, professora do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Campus Barra do Garças, foi **orientadora** de estágio curricular obrigatório supervisionado, no ano letivo de 2019/1, da aluna **Tamyres Eidt Fernandes** pertencente ao 3º ano do referido curso.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sem mais a declarar.

Carlos Ferreira Barbosa
Coord. Estágios e Egressos
IFMT-Campus Barra do Garças
Port. nº 154 de 20/10/2017

Carlos Ferreira Barbosa
Coordenador de Estágios e Egressos
IFMT - campus Barra do Garças



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

Barra do Garças - MT, 30 de janeiro de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a docente **Flávia Tavares Couto Fabian**, professora do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Campus Barra do Garças, foi **orientadora** de estágio curricular obrigatório supervisionado, no ano letivo de 2019/1, da aluna **Sarah Vitória Gomes Merib** pertencente ao 3º ano do referido curso.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sem mais a declarar.

Carlos Ferreira Barbosa
Coord. Estágios e Egressos
IFMT-Campus Barra do Garças
Port. nº 154 de 20/10/2017

Carlos Ferreira Barbosa
Coordenador de Estágios e Egressos
IFMT - campus Barra do Garças



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS BARRA DO GARÇAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIOS E EGRESSOS

Barra do Garças - MT, 29 de janeiro de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a docente **Flávia Tavares Couto Fabian**, professora do curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio do Campus Barra do Garças, foi **orientadora** de estágio curricular obrigatório supervisionado, no ano letivo de 2019/1, da aluna **Esther Assunção Ribeiro** pertencente ao 3º ano do referido curso.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Sem mais a declarar.

Carlos Ferreira Barbosa
Coord. Estágios e Egressos
IFMT-Campus Barra do Garças
Port. nº 154 de 20/10/2017

Carlos Ferreira Barbosa
Coordenador de Estágios e Egressos
IFMT - campus Barra do Garças



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS BARRA DO GARÇAS

DECLARAÇÃO DE ATUAÇÃO DOCENTE

Declaro, para devidos fins, que o professor Ms. Flávia Tavares Couto Fabiané colaborador do Núcleo de Estudo em Agroecologia do Vale do Araguaia (NEA Vale do Araguaia) e atua como coordenador da pesquisa intitulada: **“USO DE TÉCNICAS ALTERNATIVAS NA PRODUÇÃO DE PEIXES”**. O NEA – Vale do Araguaia foi aprovado 2017 pelo edital: Chamada MCTIC/MAPA/MEC/SEAD - Casa Civil/CNPq Nº 21/2016 e teve início em fevereiro de 2018.

Por ser verdade, firmo a presente declaração:

Barra do Garças, 22 de fevereiro de 2019

DAISY RICKLI BINDE

Coordenadora do projeto: NEA – Vale do Araguaia
Chamada MCTIC/MAPA/MEC/SEAD - Casa Civil/CNPq Nº 21/2016

COLEGIADO
ALIMENTOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

PORTARIA N.º 132, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

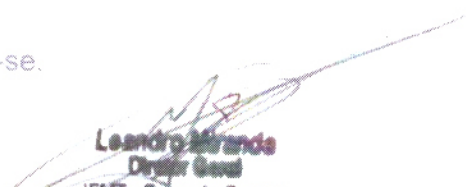
RESOLVE:

I – Revogar as Portarias 45/2015 e 55/2015 que tratam da designação de servidores para compor a Comissão da Coleta Seletiva Solidária deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Barra do Garças*;

II – Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro da lista, para constituírem a Comissão da Coleta Seletiva Solidária deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus Barra do Garças*, para executarem as devidas atividades, conforme o Decreto nº 5.940/2006:

- TAÍNA PATRÍCIA DIAS BARROS DA SILVA, MAT. SIAPE Nº: 2358345
- CARLOS FERREIRA BARBOSA, MAT. SIAPE Nº: 1980280
- DAIANY KIPPER, MAT. SIAPE Nº: 2305400
- DAISY RICKLI BINDE, MAT. SIAPE Nº: 2560932
- FLÁVIA TAVARES COUTO FABIAN, MAT. SIAPE Nº: 1665298
- LINCHEY ELIAS SOUSA, MAT. SIAPE Nº: 2380756
- PATRICIA CLAUDIA DE JESUS MELO, MAT. SIAPE Nº: 1963848
- RENATO PAIVA DE LIMA, MAT. SIAPE Nº: 2374614
- SAULO PEREIRA CARDOSO, MAT. SIAPE Nº: 1004864
- TASSIANA REIS RODRIGUES DOS SANTOS, MAT. SIAPE Nº: 1047794

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.


Leandro Miranda
Diretor Geral
IFMT - Barra do Garças
Portaria nº 856 de 19/04/2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

PORTARIA N.º 22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/IFMT nº 856 de 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017,

RESOLVE:

I – Designar, sob a presidência do primeiro de cada Comissão, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao quadro permanente deste Instituto, para formarem a **Comissão Local Organizadora dos Jogos dos Institutos Federais de Mato Grosso - JIFMT**, no âmbito do Campus Barra do Garças:

Comissão de Cerimonial, Premiação e Avaliação:

Deise Palaver Garcia, Mat. SIAPE nº: 1962109
Claudineia Gonçalves de Arruda, Mat. SIAPE nº: 2303138
Elisângela Kipper, Mat. SIAPE nº: 1770732
Ivo Luciano da Assunção Rodrigues, Mat. SIAPE nº: 1756685
Joelias Silva Pinto Júnior, Mat. SIAPE nº: 1928663
Letícia Vanin, Mat. SIAPE nº: 3056385
Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1933968
Mara Maria Dutra, Mat. SIAPE nº: 1758000
Miriân Souza Reis Lopes, Mat. SIAPE nº: 1578944
Patrícia Claudia de Jesus Melo, Mat. SIAPE nº: 1963848
Polyana Monção de Oliveira Saggin, Mat. SIAPE nº: 1936125
Rosângela Marques dos Santos, Mat. SIAPE nº: 2863532





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

Comissão de Apoio às Modalidades Esportivas:

Elizeu Demambro, Mat. SIAPE nº: 1565872
Anderson Ricardo Silvestro, Mat. SIAPE nº: 2313988
Carlos Ferreira Barbosa, Mat. SIAPE nº: 1980280
Joelias Silva Pinto Júnior, Mat. SIAPE nº: 1928663
Luciana do Carmo Paulino Silva, Mat. SIAPE nº: 3059807

Comissão de Comunicação e Marketing:

Vinicius Xavier Perpétuo, Mat. SIAPE nº: 1766843
Ana Paula Vasconcelos da Silva, Mat. SIAPE nº: 2040799
Ângelo Florentino Fernandes, Mat. SIAPE nº: 2320435
Carine Rodrigues da Costa, Mat. SIAPE nº: 1575165
Ednaldo dos Santos Batista Miranda, Mat. SIAPE nº: 2090023
Joelias Silva Pinto Júnior, Mat. SIAPE nº: 1928663
José Ivo Fernandes de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1374494
Patricia Claudia de Jesus Melo, Mat. SIAPE nº: 1963848
Rafael José Triches Nunes, Mat. SIAPE nº: 1837881
Renata Francisca Ferreira Lopes, Mat. SIAPE nº: 2028121
Saulo Pereira Cardoso, Mat. SIAPE nº: 1004864

Comissão de Infraestrutura e Logística:

Guilherme Lumina Pupatto Júnior, Mat. SIAPE nº: 1755398
Aline Fernanda Haas, Mat. SIAPE nº: 1860875
Ana Paula Vasconcelos da Silva, Mat. SIAPE nº: 2040799
Anderson André Pereira Beloni, Mat. SIAPE nº: 1756561
Elizeu Demambro, Mat. SIAPE nº: 1565872
Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, Mat. SIAPE nº: 1626821
João Luís Binde, Mat. SIAPE nº: 1863028
Leandro Miranda, Mat. SIAPE nº: 1505727
Lirian Keli dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1933968
Margarida Silva de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1941739
Martha Tussolini, Mat. SIAPE nº: 1762401



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CAMPUS BARRA DO GARÇAS
GABINETE DO DIRETOR

Patricia Claudia de Jesus Melo, Mat. SIAPE nº: 1963848
Regis Garcia de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1936093
Saulo Pereira Cardoso, Mat. SIAPE nº: 1004864
Wanderson Tadeu Araújo dos Santos, Mat. SIAPE nº: 1124432

Comissão Administrativa e Secretaria:

José Ivo Fernandes de Oliveira, Mat. SIAPE nº: 1374494
André Luís Hippler, Mat. SIAPE nº: 1857535
Anelise Rondon de Campos, Mat. SIAPE nº: 2131167
Geysse Gleysielle dos Santos Silva, Mat. SIAPE nº: 2419632
Luciana do Carmo Paulino Silva, Mat. SIAPE nº: 3059807
Manoel Rodrigo Moreira, Mat. SIAPE nº: 1957845
Margarida Silva de Araújo, Mat. SIAPE nº: 1941739
Ricardo Camargo de Souza, Mat. SIAPE nº: 2340991
Thaís de Paula Dias Belém, Mat. SIAPE nº: 1942697

Comissão de Saúde:

Ana Paula Vasconcelos da Silva, Mat. SIAPE nº: 2040799
Anelise Rondon de Campos, Mat. SIAPE nº: 2131167
Diego Oliveira Rosa, Mat. SIAPE nº: 2090704
Flávia Tavares Couto Fabin, Mat. SIAPE nº: 1665298
Isolete Cristina Pereira, Mat. SIAPE nº: 2034682
Josilene Dália Alves, Mat. SIAPE nº: 1962040
Márcia Oliveira Magalhães, Mat. SIAPE nº: 1933175
Marco Antonio Vieira Moraes, Mat. SIAPE nº: 1531182
Polyana Monção de Oliveira Saggin, Mat. SIAPE nº: 1936125
Rafael José Triches Nunes, Mat. SIAPE nº: 1837881

II - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Leandro Miranda
Diretor Geral

IFMT - Barra do Garças
Portaria nº 856 de 19/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria IFMT nº 2.983 de 10 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11, de 13 de dezembro de 2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23194.007660.2018-24, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.983 de 2018 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 407/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.003900.2018-10 e o Despacho n. 33/2019.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 2.984 de 10 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11, de 13 de dezembro de 2018, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.003900.2018-10, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.984 de 2018 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WILLIAN SILVA DE PAULA
Reitor do IFMT

PORTARIA 409/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de fevereiro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, com fundamento no artigo 140 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23189.000366.2019-41 e o Despacho n. 56/2019.

RESOLVE:

I - Designar os servidores **FLAVIA TAVARES COUTO FABIAN**, matrícula SIAPE nº 1865298 e ALINE FERNANDA HAAS, matrícula SIAPE nº 1860875, para, sob a Presidência do (a) primeiro (a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de abandono de cargos (ou) inassiduidade habitual atribuída a servidor do IFMT;